



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4094 de 08 de novembro de 2023.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002068/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 879 de 23 de março de 2023 - Designa as(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os) para fiscalização do Contrato nº 03/2023, firmados com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda:

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação
Edielson Souza da Silva	2185270	CTR.REI	Fiscal Titular
Ana Claudia Sá Oliveira	1669774	DEPAD-CONTRATOS.REI	Fiscal Substituta

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência enquanto perdurar o Contrato nº 03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS
Reitor Em Exercício
Portaria nº 3882, de 27/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, Reitor em exercício**, em 10/11/2023, às 16:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3228024** e o código CRC **D10E7574**.

Criado por [itana.martins](#), versão 4 por [itana.martins](#) em 08/11/2023 15:50:11.